AGENDA

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



DEPARTAMENTO PESSOAL ONLINE ®
Website: www.departamentopessoalonline.com

11/2026	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
07 (SÁBADO)	**SALÁRIOS:** prazo máximo para pagamento dos salários referente à competência 10/2026. Base Legal: Art. 459 da CLT e Art. 14 da IN MTP nº 02/21
13 (SEXTA-FEIRA)	**ESOCIAL:** prazo máximo para as entidades empresariais enquadradas no 1º, 2º, 3º e 4º grupo realizarem a transmissão do evento periódico de fechamento referente à competência 10/2026. Base Legal: Resolução do CDE nº 02/2016 **EFD-REINF:** prazo máximo para as entidades empresariais enquadradas no 1º, 2º, 3º e 4º grupo realizarem a transmissão do evento periódico de fechamento referente à competência 10/2026. Base Legal: Art. 3 da IN da RFB nº 1.701/2017
16 (SEGUNDA-FEIRA)	**INSS:** prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados contribuintes individuais e facultativos referente à competência 10/2026. Base Legal: Art. 30, inciso II, da Lei 8.212/91
19 (QUINTA-FEIRA)	**FGTS:** prazo máximo para recolhimento do FGTS mensal dos empregados através da GFD referente à competência 10/2026. Base Legal: Lei 8.036/90 **SIMPLES-DOMÉSTICO:** prazo máximo para recolhimento, através do DAE, da contribuição previdenciária, FGTS e IRRF dos segurados domésticos referente à competência 10/2026. Base Legal: Art. 34, Lei Complementar 150/15 **IRRF:** prazo máximo para recolhimento dos fatos geradores do IRRF referente à competência 10/2026. Base Legal: Lei 11.196/05 **INSS:** prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empregados referente à competência 10/2026. Base Legal: Art. 30, inciso I, alínea "b", da Lei 8.212/91

Nota[1]: dia 02.11.2026 (segunda-feira) – Feriado federal: Finados.
Nota[2]: dia 15.11.2026 (domingo) – Feriado federal: Proclamação da República.
Nota[3]: dia 20.11.2026 (sexta-feira) – Feriado federal: Consciência negra.



11/2026	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
19 (QUINTA-FEIRA)	**CPRB:** prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita bruta (para aquelas optantes e enquadradas na legislação da desoneração da folha de pagamento) referente à competência 10/2026. Base Legal: Art 9, inciso III, da Lei 12.546/11
25 (QUARTA-FEIRA)	**PIS/FOLHA DE PAGAMENTO:** prazo máximo para efetuar o recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento referente à competência 10/2026 de determinadas empresas listadas no Art. 13 da MP nº 2.158-35/01, exceto empresas financeiras ou equiparadas. Base Legal: Art. 18, inciso II, da MP nº 2.158-35/01
30 (SEGUNDA-FEIRA)	**DCTFWeb:** prazo máximo para as entidades empresariais enquadradas no 1º, 2º, 3º e 4º grupo realizarem a transmissão da DCTFWeb mensal referente à competência 10/2026. Base Legal: IN da RFB nº 2.248/2025 **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS:** prazo máximo para efetuar o recolhimento da contribuição sindical através da GRCSU dos empregados que autorizaram o desconto no mês de 10/2026. Base Legal: Art. 586 da CLT **ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO:** prazo máximo para realizar o pgto da primeira parcela do 13º salário referente ao ano de 2026. Base Legal: Art. 3 do Decreto 57155 /65 **MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA:** prazo máximo para apresentação da caderneta de vacinação dos filhos até 6 anos de idade e comprovante de frequência escolar dos filhos com mais de 4 anos de idade. Base Legal: Art. 363, § 4ª, da IN INSS nº 128/22



Tabela do INSS (segurado empregado, doméstico e avulso)	
Salário-de-contribuição	Alíquota
Até R$ 1.621,00	7,5%
De R$ 1.621,01 até R$ 2.902,84	9%
De R$ 2.902,85 até R$ 4.354,27	12%
De R$ 4.354,28 até R$ 8.475,55	14%
Portaria Interministerial MPS \| MF nº 13 de 09/01/2026 Vigência: 01/2026 em diante	

Tabela do INSS (segurado contribuinte individual e facultativo)	
Salário-de-contribuição	Alíquota (%)
R$ 1.621,00 (valor mínimo)	11%
De R$ 1.621,00 até R$ 8.475,55	20%
Portaria Interministerial MPS \| MF nº 13 de 09/01/2026 Vigência: 01/2026 em diante	

Tabela do salário-família	
Renda bruta mensal	Valor da cota (R$)
Igual ou inferior a R$ 1.980,38	R$ 67,54
Portaria Interministerial MPS \| MF nº 13 de 09/01/2026 Vigência: 01/2026 em diante	

Tabela do IRRF		
Base de cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R$)
Até R$ 2.428,80	***	***
De R$ 2.428,81 até R$ 2.826,65	7,5 %	R$ 182,16
De R$ 2.826,66 até R$ 3.751,05	15 %	R$ 394,16
De R$ 3.751,06 até R$ 4.664,68	22,5 %	R$ 675,49
Acima de R$ 4.664,68	27,5 %	R$ 908,73
Dedução por dependente: R$ 189,59		
Lei nº 15.191 de 11.08.2025		Vigência: 05/2025 em diante

Tabela do IRRF – Redução mensal	
Base de cálculo	Redução do imposto
Até R$ 5.000,00	Até **R$ 312,89** de modo que o imposto devido seja zerado.
De R$ 5.000,01 até R$ 7.350,00	**R$ 978,62** –(0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos a incidência mensal) De modo que a redução do imposto seja decrescente linearmente até zerar para rendimentos a partir de **R$ 7.350,00**.
Anexo X da IN da RFB nº 1.500 de 29/10/2014	Vigência: 01/2026 em diante

Tabela do IRRF – Participação nos lucros e resultados (PLR)		
Valor do PLR anual	Alíquota (%)	Dedução (R$)
De R$ 0,00 a R$ 8.214,40	***	***
De R$ 8.214,41 a R$ 9.922,28	7,5 %	R$ 616,08
De R$ 9.922,29 a R$ 13.167,00	15 %	R$ 1.360,25
De R$ 13.167,01 a R$ 16.380,38	22,5 %	R$ 2.347,78
Acima de R$ 16.380,38	27,5 %	R$ 3.166,80
Anexo III da IN da RFB nº 1.500 de 29/10/2014		Vigência: 01/2026 em diante

Tabela do salário mínimo federal	
Valor (R$)	Legislação
R$ 1.621,00	Decreto nº 12.797/2025
	Vigência: 01/2026 em diante

DEPARTAMENTO PESSOAL ONLINE ®
Website: www.departamentopessoalonline.com